



# **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

Estado do Rio de Janeiro

## **PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: PL nº 170/2025

AUTOR: Vereador Wilsemar Máximo Curty

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate à Depressão e Ansiedade entre Profissionais da Educação e Apoio Escolar da Rede Pública Municipal de Volta Redonda e dá outras providências.

Competência municipal plena (arts. 23, II e X, e 30, CF/88) em saúde pública, saúde do trabalhador e proteção aos servidores da educação.

O projeto é constitucional e legal. Institui programa de saúde mental para professores e funcionários da rede municipal, com prevenção ao burnout, atendimento psicológico, protocolo contra condutas inadequadas e dia municipal temático.

Não há vícios. Cobertura orçamentária correta, parcerias permitidas, regulamentação em 90 dias e implementação gradual são adequadas

**Conclusão:** A CCJ e Redação opina pela aprovação.

Sala Getúlio Vargas, 04 de dezembro de 2025.

  
Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

  
Luciano de Souza Portes

Membro



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**PARECER VERBAL**

**COMISSÃO: COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E  
ORÇAMENTO**

**RELATOR:**

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 170/2025**

*SOMOS FAVORÁVELS*

Sala Getúlio Vargas, 06 de abril de 2026.

Assinatura do Relator



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**PARECER VERBAL**


**COMISSÃO: COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATOR: Vereador**

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 170/2025**

Favorável à aprovação por sua importância e relevância.

Sala Getúlio Vargas, 08 de abril, de 2026.

  
Assinatura do Relator  
